



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

**Sexta-feira, 30 de julho de 2021**

ANO II – Edição 217

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

### SUMÁRIO:

- Licitação..... 2
- Atos do Legislativo..... 4
- Atos de Pessoal..... 6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sandovalina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sandovalina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.sandovalina.sp.gov.br](http://www.sandovalina.sp.gov.br), para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.doessandovalina.com.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

### ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sandovalina – SP  
CNPJ: 44.872.778/0001-66  
Avenida Prefeito João Borges Frias, 430  
Fone: 18 3277-1121

Câmara Municipal de Sandovalina – SP  
CNPJ: 57.318.867/0001-07  
Avenida Cel. Izidoro Coimbra, 430  
Fone: 18 3277-1121

**PROJETO**  
**ENERGIA**  
**MAIS EFICIENTE**

TROQUE GRATUITAMENTE SUAS LÂMPADAS USADAS INCANDESCENTES, FLUORESCENTES OU HALÓGENAS POR LÂMPADAS DE LED. PARA RECEBER NOVO KIT TENHAM EM MÃOS A SUA CONTA DE LUZ, RG DO TITULAR E AS LÂMPADAS USADAS.

**ATENDIMENTO:**  
02, 03 E 04 DE AGOSTO.

**PAÇO MUNICIPAL**

**SANDOVALINA**  
UMA NOVA CIDADE



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

**Sexta-feira, 30 de julho de 2021**

ANO II – Edição 217

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

### TERMO DE DEFERIMENTO

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
26/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2021**

Tendo-se em vista a solicitação da Secretária Municipal de Saúde que, solicita a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra específica para instalações elétricas, caixas de condutores, tomadas, eletrodutos, caixas de distribuição em 23 (vinte e três) salas de aulas na Escola Municipal Monteiro Lobato, o qual terá um custo total de R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais), venho nos termos do **PARECER JURÍDICO e PARECER CONCLUSIVO**, exarado, favorável a dispensa da Licitação, embasados no artigo 24 inciso II da Lei n.º 8.666/93, declaro **DISPENSADO** o processo licitatório e, por conseguinte **“DEFERIDO”** o requerido.  
**CONTRATADA: RUBERVAL BUENO DE LIMA, CNPJ nº 29.691.611/0001-05**  
**VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais).**  
**VIGÊNCIA: 31/12/2021.**

Paço Municipal de Sandovalina, 29 de julho de 2021.

**FRANCISCO MENDES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE  
ITEM  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2020  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 52/2020**

**FRANCISCO MENDES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Sandovalina, no uso de suas atribuições legais, vem a público expor o que segue:

O Município de Sandovalina, nos termos do que consta no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2020, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020, e considerando o pedido de cancelamento do registro do item 247 (lote 01) Óleo Graxos Essenciais 200 ml pela empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE - LTDA**, CNPJ nº 67.729.178/0004-91, resolve **CANCELAR O REGISTRO DE PREÇOS DO ITEM 247 (lote 01)** que consta na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 50/2020 em favor da empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE – LTDA.**

Município de Sandovalina – SP, 25 de junho de 2021.

**FRANCISCO MENDES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE  
ITEM  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2020  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 52/2020**

**FRANCISCO MENDES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Sandovalina, no uso de suas atribuições legais, vem a público expor o que segue:

O Município de Sandovalina, nos termos do que consta no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2020, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020, e considerando o pedido de cancelamento do registro do item 63 (lote 01) Ceftriaxona Sódica 1g (EV) (RENAME) pela empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE - LTDA**, CNPJ nº 67.729.178/0004-91, resolve **CANCELAR O REGISTRO DE PREÇOS DO ITEM 63 (lote 01)** que consta na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 50/2020 em favor da empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE – LTDA.**

Município de Sandovalina – SP, 25 de junho de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

**Sexta-feira, 30 de julho de 2021**

ANO II – Edição 217

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

**FRANCISCO MENDES DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE ITEM

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2020**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 53/2020**

**FRANCISCO MENDES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Sandovalina, no uso de suas atribuições legais, vem a público expor o que segue:

O Município de Sandovalina, nos termos do que consta no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2020, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020, e considerando o pedido de cancelamento do registro do item 233 (lote 01) Mononitrato de Isossorbida 40mg (RENAME) pela empresa **DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA**, CNPJ nº 02.520.829/0001-40, resolve CANCELAR O REGISTRO DE PREÇOS DO ITEM 233 (lote 01) que consta na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 50/2020 em favor da empresa **DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA**.

Município de Sandovalina – SP, 25 de junho de 2021.

**FRANCISCO MENDES DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE ITEM

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2020**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 53/2020**

**FRANCISCO MENDES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Sandovalina, no uso de suas atribuições legais, vem a público expor o que segue:

O Município de Sandovalina, nos termos do que consta no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2020, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020, e considerando o pedido de cancelamento do registro do item 233 (lote 01) Mononitrato de

Isossorbida 40mg (RENAME) pela empresa **DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA**, CNPJ nº 02.520.829/0001-40, resolve CANCELAR O REGISTRO DE PREÇOS DO ITEM 233 (lote 01) que consta na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 50/2020 em favor da empresa **DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA**.

Município de Sandovalina – SP, 25 de junho de 2021.

**FRANCISCO MENDES DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº. 18/2021 – CONVITE Nº 07/2021**

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONTROLE DE DIABETES.

**CONTRATADO:** **CIRÚRGICA OESTE PAULISTA LTDA**, CNPJ nº. 09.222.496/0001-12.

**VALOR:** R\$ 29.500,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS).

| Item | Qtde   | Descrição dos Produtos  | V. Unit. |
|------|--------|---|----------|
| 3    | 50.000 | Seringa de uso único estéril para insulina com agulha fixa de ML/CC-U 1,00ml, de 8,00mmx0,30mm, acondicionadas em embalagem resistente que garanta a integridade do produto, com todos os dados de fabricação, esterilização e procedência, contendo no mínimo 100 unidades cada. | R\$ 0,59 |

**VIGÊNCIA:** 12 MESES.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/07/2021.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº. 19/2021 – CONVITE Nº 07/2021**

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONTROLE DE DIABETES.

**CONTRATADO:** **DELTA MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ nº.

58.050.444/0001-11.

**VALOR:** R\$ 53.500,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

**Sexta-feira, 30 de julho de 2021**

ANO II – Edição 217

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

| Item | Qtde   | Descrição dos Produtos  | V. Unit. |
|------|--------|---|----------|
| 4    | 50.000 | Tiras de glicemia para determinação de glicemia capilar por metodologia amperiométrica, com faixa de medição entre 10/600MG/DL, com volume de amostra de no máximo 0,5 microlitro por aspiração, sem contato do sangue com o aparelho, sem acúmulo de resíduos e infecções cruzadas em domicílio, com dispositivo de descarte. Os aparelhos devem conter memória mínima de 1000 resultados, com (2) duas baterias, software de gerenciamento de resultados em língua portuguesa, acondicionado em embalagem contendo no mínimo 50 unidades. | R\$ 1,07 |

**VIGÊNCIA: 12 MESES.**

**DATA DA ASSINATURA: 19/07/2021.**

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº. 20/2021 – CONVITE Nº 07/2021**

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONTROLE DE DIABETES.

**CONTRATADO:** LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº.

16.752.682/0001-29.

**VALOR:** R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS).

| Item | Qtde   | Descrição dos Produtos  | V. Unit. |
|------|--------|---|----------|
| 1    | 50.000 | Agulha para caneta de insulina ML 014mm, 32G – 0,23mmx4mm, sendo para canetas combatíveis. Novo   | R\$ 0,47 |
| 2    | 25.000 | Lanceta de segurança ou auto lanceta descartáveis estéril, esterilizado por radiação gama para punção digital, espessura ultra fina, 28G, 0,36mmx1,8mm com penetração consistente embutido firmemente em corpo plástico com tampa protetora giratória, onde a agulha após o procedimento será automaticamente internalizada no invólucro de plástico, evitando possíveis injúrias e contaminações. Acondicionado em embalagem resistente que garanta a integridade do | R\$ 0,38 |

**VIGÊNCIA: 12 MESES.**

**DATA DA ASSINATURA: 19/07/2021.**

### 4º EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

**CONTRATO Nº. 24/2017 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017**

**OBJETO:** “CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS”.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOVALINA – SP.

**CONTRATADO:** BANCO BRADESCO S.A - CNPJ. Nº 60.746.948/0001-12.

**VALOR DA TAIFA:** DE R\$ 2,26 (DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) PARA R\$ 2,45 (DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

**VIGÊNCIA:** 06/07/2021 à 06/07/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2021.

### 2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

**CONTRATO Nº 02/2021**

**OBJETO:** ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

**Locador:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOVALINA – SP.

**Locatário:** MITRA DIOCESANA DE PRESIDENTE PRUDENTE – PARÓQUIA SANTO ANTÔNIO SANDOVALINA – SP, CNPJ nº 44.859.254/0050-13.

**Vigência:** 05/07/2021 ATÉ 03/10/2021.

**Data da Assinatura:** 01/07/2021.

### 4º Extrato de Aditamento Contratual

**Contrato nº. 26/2017 – Pregão Presencial nº. 22/2017**

**OBJETO:** “PRESTAÇÃO DE S SERVIÇOS MÉDICOS PROFISSIONAIS NA ESPECIALIDADE DE NEUROLOGIA”. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sandovalina – SP.

**Contratado:** CLÍNICA TERAPÊUTICA DUARTE BARBOSA LTDA ME.

**Vigência:** 10/07/2021 à 10/07/2022.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

**Sexta-feira, 30 de julho de 2021**

ANO II – Edição 217

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

**Data da Assinatura:** 01/07/2021.

### **RESOLVE:-**

#### **4º EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

**CONTRATO Nº. 28/2017 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017**

**OBJETO:** “CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS”.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOVALINA – SP.

**CONTRATADO:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ. Nº 90.400.888/0001-42.

**VALOR DA TAIFA:** DE R\$ 2,26 (DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) PARA R\$ 2,47 DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

**VIGÊNCIA:** 17/07/2021 À 17/07/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/07/2021.

**ART. 1º - EXONERAR**, a Servidora Pública desta Câmara Municipal, a Senhora **DANIELE CARINA BARBOSA LIMA AQUINO**, portadora do RG nº 48.158.683-0 SSP/SP e do CPF nº 412.200.388-14, ocupante do Cargo em Comissão de **CHEFE DE GABINETE**, com Referência 10-A da Estrutura Administrativa desta Casa de Leis.

**ART. 2º** - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado em local de costume.

**ART. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

*Sandovalina, 30 de Julho de 2021.*

#### **ATO DA MESA Nº 002/2021 De 30/07/2021**

**DISPÕE SOBRE:** “Exoneração da Servidora em Cargo em Comissão e dá Outras Providências”.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, que são conferidas por lei, e de conformidade com o artigo 314, Parágrafo 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis:-**

**CONSIDERANDO** que o cargo de Chefe de Gabinete, deste Legislativo Municipal é de provimento em Comissão, conforme consta dos Anexos I e VI da Lei Municipal nº 872/2002 de 06/05/2002, sendo portanto de livre nomeação e exoneração a teor do disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO**, que o Regimento Interno desta Câmara Municipal, em seu artigo 314, Parágrafo 2º estabelece que a exoneração de servidor público desta Edilidade será veiculada através de Ato da Mesa;

**LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA**  
Presidente

**CLAUDIO SANTANA DA SILVA**  
1º SECRETÁRIO

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**  
2º SECRETÁRIO

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal em data supra.

**LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA**  
Diretor Administrativo

#### **EXTRATO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Sandovalina/SP torna pública que em data de 26/07/2021 foi realizada abertura dos envelopes no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021, modalidade TOMADA DE PREÇO nº 001/2021, do tipo Menor Preço por Empreitada Global, objetivando a contratação de Empresa Especializada no ramo da Construção Civil para realizar serviços de mão-de-obra e fornecimento



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

**Sexta-feira, 30 de julho de 2021**

ANO II – Edição 217

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

de Materiais para a reforma e equipamentos necessários para a execução da obra de reforma da sede do Poder Legislativo de Sandovalina/SP, conforme edital e seus anexos, sendo consagrada VENCEDORA a empresa EDM VASCONCELOS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ 27.057.695/0001-02, no valor global de R\$ 99.127,56. Sandovalina/SP, 28 de julho de 2021. – Luiz Henrique Rocha da Silva – Presidente do Poder Legislativo.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2021 CONCURSO PUBLICO Nº 001/2021.

A Prefeitura Municipal de Sandovalina Convoca os Candidatos abaixo relacionados, para convocação, classificado no Concurso Publico nº 001/2021 realizado em 04.07.2021 para comparecer na Prefeitura Municipal de Sandovalina, situada na Avenida Prefeito João Borges Frias/Centro, Junto ao Setor Pessoal no horário 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital do Concurso Publico nº001/2021, no prazo de 05(CINCO) dias úteis.

### AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE PARA ATUAR NO PAS ASSENTAMENTO BOM PASTOR

| Classificação | Nome do Candidato  | RG Nº   |
|---------------|--------------------|---------|
| 1º            | Alex de Souza leal | 2223706 |

### AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE PARA ATUAR UBS EM SANDOVALINA

| Classificação | Nome do Candidato           | RG Nº     |
|---------------|-----------------------------|-----------|
| 1º            | Richard Jim Anderson Borges | 483204195 |

- 01 foto 3x4;
- Comprovante de Residência;
- PIS/PASSEP;
- Atestado de Antecedências Criminais;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;

- Certidão de Nascimento de Dependentes;
- Titulo de Eleitor com comprovante da ultima votação;
- CPF
- Cédula de identidade;
- Reservista (se masculino)
- Carteira de Trabalho;
- Comprovante de escolaridade e habitação legal compatível com o nível exigido para cada cargo;
- Carteira vacinação;
- Atestado medico expedido por profissional designado;
- Conta salario na Agencia Bradesco indicada pela prefeitura Municipal de Sandovalina;
- Copia do documento legal exigido para o cargo;
- Possuir carteira CNH “AB”.

O não comparecimento no prazo acima citado implicará na desistência do classificado, por conseguinte, na perda do direito á nomeação ao cargo para o qual o candidato (a) foi aprovado (a), podendo a prefeitura convocar imediatamente os posteriores, obedecendo á ordem de classificação.

*Prefeitura Municipal de Sandovalina/SP, 29  
de Julho de 2021.*

**FRANCISCO MENDES DA SILVA**  
*Prefeito Municipal*

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2021 PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021.

A Prefeitura Municipal de Sandovalina Convoca os Candidatos abaixo relacionados, para contratação temporária por prazo determinado, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sandovalina, situada na Avenida Prefeito João Borges Frias/Centro, Junto ao Setor Pessoal no horário 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital do Concurso

